

Aprovado no resumo Ordinária
da Câmara Municipal de 07/01/2013
por unanimidade

A Chefia de Divisão,

[Assinatura]



PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Expediente da Câmara
Presente na Reunião de

07/01/2013

Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal - art. 7.º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de Setembro

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção "as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos:
 - a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço;
 - b) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
 - c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço";
- b) Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 5.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, (diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro às Autarquias Locais), os orçamentos "prevêem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no n.º 1 do art. 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, competindo ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:
 - b.1) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;
 - b.2) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
 - b.3) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço";
- c) Nos termos do art. 35.º da LOE para 2013 – Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro -, (com redacção idêntica ao disposto no art. 24.º, n.º 1 e 2 para LOE de 2011 – Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro e art. 20.º da LOE para 2012 – Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro), para o ano de 2013 "é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias... designadamente os resultantes dos seguintes actos:
 - a) Alterações de posicionamento remuneratório...;
 - b) Atribuição de prémios de desempenho"

- e) Os serviços de Recursos Humanos elaboraram competente informação de cabimento para o ano de 2013, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, na sequência da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 (deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, datadas de 17/12/2012 e de 28/12/2012), a aprovação da informação de cabimento de despesas com pessoal previstas nos documentos previsionais e constantes da informação dos recursos humanos, datada de 02 de Janeiro de 2013 e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto da al. a), do n.º 1 e 4, do art. 7.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art. 5.º do DL 209/2009, de 3 de Setembro.

Sobral de Monte Agraço, 02 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



António Lopes Bogalho

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

No orçamento de 2013, foram previstas, com despesas com pessoal, as seguintes verbas:

01.02/01.01.04.01 – CM – Pessoal em Funções – **116.400,00 €**

02/01.01.04.01 – DAF - Pessoal em Funções – **246.400,00 €**

03/01.01.04.01 – DOUA - Pessoal em Funções – **708.600,00 €**

04/01.01.04.01 – DECAS - Pessoal em Funções – **388.700,00 €**

02/01.01.06.01 – DAF – Pessoal Contrato a Termo – Valor estimado para o termo do contrato a termo certo – **14.420,00 €**

03/01.01.06.01 – DOUA - Pessoal Contrato a Termo – Valor estimado para o termo do contrato a termo certo – **1 €**

04/01.01.06.01 – DECAS - Pessoal Contrato a Termo – Valor estimado para o termo do contrato a termo certo – **6.400,00 €**

04/01.01.06.04 – DECAS - Pessoal Contrato a Termo – Valor estimado para o termo do contrato a termo certo – **43.600,00 €**

Sobral de Monte Agraço, 03 de Janeiro de 2013

A Técnica Superior,



Maria do Rosário Gonçalves, Dr^a.